



PORTARIA Nº 328/2021 - GP

Estabelece a Concessão de Diária ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará Excelentíssimo Senhor ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.


Resolve:

I - Autorizar o deslocamento da servidora: JOSEANE DOS SANTOS PINHO, funcionária efetiva/nomeada, Portaria 124/2021, portadora do CPF. 724.743.353-34, RG: 399445 PC/PA, Conta Corrente: nº. 00061249-9, Agência: 3108 Banco do Bradesco, a viagem até a cidade de Castanhal/PA, no dia 11 do mês corrente, para o cumprimento de agenda em determinação Judicial.

II - Determinar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, que efetue o pagamento da quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01(uma) diária, nos dias 11 de fevereiro de 2021.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

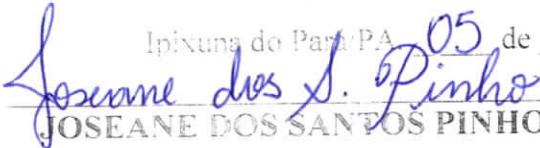
Ipixuna do Pará, em 05 de fevereiro de 2021.


ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RECIBO

RS 150,00

Recebi a importância acima especificada e dou ciência à autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará.


Ipixuna do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2021.
JOSEANE DOS SANTOS PINHO
CPF: 724.743.352-34